PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



==CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI Nº 684/2010

DATA: 04 de Maio de 2010.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Querência dos Pagos -CTG.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DOS PAGOS – CTG, de Pérola D'Oeste, entidade fundada em 15 de setembro de 1972, registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, Protocolo sob o nº 1271, Livro A-1 e o Estatuto Social registro nº 1015, e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob nº 80.887.532/0001-21.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez.

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	4.263 PAG. 1B
DATA:	22.05.2010